



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 10.507 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SÚMULA:** Cede a Servidora Pública Karen Caroline Harue Takano, ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** ofício nº. 138/2016, datado do dia 28 de novembro de 2016, enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Vanessa de Biassio Mazzutti, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica cedido a Servidora Pública Municipal **KAREN CAROLINE HARUE TAKANO**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2016.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**